Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
26 / 06 / 25

REQUERIMENTO Nº 548 /2025

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art.196, inciso I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado expediente ao Gabinete do Prefeito Leandro Chagas, solicitando informações acerca **de relatos de gestantes do município sobre a não disponibilização de anestesia peridural em partos normais realizados no Hospital Queluz de Conselheiro Lafaiete**, sendo elas:

- Procedem os relatos de que a anestesia peridural não está sendo disponibilizada para partos normais no Hospital Queluz?
- Em caso afirmativo, qual a justificativa técnica, administrativa ou orçamentária para essa negativa?
- O município conta atualmente com profissionais habilitados para a realização da anestesia peridural no Hospital Queluz?
- Caso existam profissionais habilitados, por qual motivo o procedimento não está sendo ofertado às parturientes?
- Há algum protocolo institucional, norma técnica ou diretriz interna que oriente ou restrinja a utilização da anestesia peridural em partos normais?
- Há previsão de apoio institucional ou financeiro, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, ao Hospital Queluz para viabilizar a oferta da anestesia peridural em partos normais?
- A Secretaria Municipal de Saúde possui planejamento ou previsão de adoção de medidas que assegurem às gestantes o direito à analgesia de parto, respeitando o princípio da humanização do parto, da autonomia da mulher e de seus direitos?

SALA DAS SESSÕES 24 DE JUNHO DE 2025

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-25-Jun-2025-15:36-042846-1/2